



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 175 / 2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 524/2023

Projeto de Resolução nº 06/2023

Autor: Deputado Inácio Loiola

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 06/2023 de autoria do Deputado Inácio Loiola, que “CONCEDE A COMENDA DIVALDO SURUAGY AO ENGENHEIRO E PROFESSOR ALBERTO ROSTAND FERNANDES LANVERLY DE MELO”.

O projeto tem como objetivo conceder a Comenda Divaldo Suruagy ao engenheiro e professor Alberto Rostand Fernandes Lanverly de Melo.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos que foi apresentado o projeto de resolução não possui qualquer vício, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor a comenda nos termos do art. 3º da Resolução 606/2019. Vejamos:

Art. 3º A indicação dos candidatos à “Comenda” será feita através de requerimento pelos senhores Deputados acompanhado dos seus “curriculum vitae” e sua aprovação se dará por deliberação de 2/3 (dois terços) em sessão ordinária.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 06/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 9 de maio de 2023.



PRESIDENTE



RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO





